

DECRETO N.º 5151/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3478/2014, de 29-04-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1001 Fundo Municipal da Saúde

10011030101522.210- ASPS - Programa Mais Médicos

3.3.90.46.00.00.00 Auxílio Alimentação R\$ 8.500,00

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 12.750,00

RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS

Objetivo: custear despesas de moradia e alimentação para profissionais integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil do Ministério da Saúde

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 21.250,00

Art.2º Servirá de suporte para o crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0806 Departamento Municipal de Desporto

Projeto -1.013- Obras no Estádio Municipal Ernesto

Dorneles

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 21.250,00

RECURSO VINCULADO: 0 - LIVRE

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 21.250,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de abril de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretaria da Administração
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-04 a 09-05-2014